RESOLUÇÃO Nº 593 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

"Concede licença para tratamento médico ao Vereador Wilson Lucas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - fica concedida licença para tratamento de saúde, por um período de 130 (cento e trinta) dias, a contar desta data, ao Vereador **WILSON DE OLIVEIRA LUCAS**, conforme atestado médico fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - o termo inicial da licença é o dia 17 de fevereiro de 1992 e o termo final, 25 de junho de 1992;

§ 2º - enquanto durar o período de licença , o Vereador fará jus ao auxílio doença previsto na Resolução Municipal nº 590 de 19.04.1991.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Resolução ocorrerá à conta de dotação própria no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de fevereiro de 1992

Vereador Geudece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE